CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 23 / 11 / 2004
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 468 de 16 de Novembro de 2004.

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de Fevereiro/2002. (07 volumes)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de Novembro de 2004.

***GASTÃO DE ARAUJO LEITE** - Presidente*

***WILTER CAMPOS COELHO** – 1º Secretario*

***LEONARDO RORIZ** – 2º Secretario*

SMBC